



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 48/CONSC-RE/UFFS/2022

Autoriza, *ad referendum*, a realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e o Processo nº 23205.034346/2022-24,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a realização das atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, referente ao Componente Curricular (CCR) de Avicultura, nos dias 02 e 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 25 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*